PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1,464/91.

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES; Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal,Autorizado à Doar à Senhora NAIR FERREIRA FRANÇA ROSA,o Terreno correspondente à Sepultura nº 127 da Quadra AA-3,no Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu-ES,onde encontram-se os restos mortais do seu Espôso,para que a mesma possa construir uma Catacumba em caráter perpétuo coletivo,isento dos emolumentos previstos em Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,18 de Abril de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,18 de abril de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.